



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

**PORTARIA N° 021/2024**

**DATA: 11/12/2024**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelândia e dá outras providências.

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Indicação de nº 061/2024, de 02/12/2024, de autoria do vereador Marco Aurélio Ribeiro, aprovada por unanimidade pelos demais vereadores,

### **RESOLVE**

**Art. 1°** – Nomear os vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelândia:

Antonio Silva - Presidente  
Marco Aurélio Ribeiro - Relator  
Giovane Andrade - Membro

**Art. 2°** – A comissão ora constituída realizará a referida revisão em estrita consonância com a legislação municipal em seus artigos correlatos.

**Art. 3°** - A comissão será desfeita automaticamente, após a conclusão da revisão.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Marcelândia - MT, 10 de dezembro de 2024.

***PEDRO JOSE FIABANE***  
***PRESIDENTE***